

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

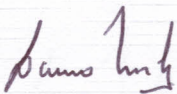
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N. 4 /2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Decreto n. 5.205/2004 e na Portaria Interministerial n. 3.185/2004, ouvido o referido Órgão Colegiado, em sua 276ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27/1/2005,

RESOLVE:

Aprovar o Relatório de Atividades da FEPAD/Fundação de Estudos e Pesquisas em Administração, referente ao exercício de 2004.

Brasília, 28 de janeiro de 2005.


Lauro Morhy
Reitor

C/cópia: Todos os Centros de Custo.

IEA/no